



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

979

Prefeitura realiza mais uma edição do Treinão Noturno

Mais de 70 pessoas nas modalidades caminhada, corrida e pedal, participaram do evento que promoveu acessibilidade e premiou a maior equipe

A Secretaria Adjunta de Esportes da Prefeitura de Mangaratiba realizou no sábado (31) a 4ª Edição do Treinão Noturno. Mais de 70 atletas nas modalidades caminhada, corrida e pedal participaram da ação gratuita, que contou com premiação para a maior equipe e promoveu acessibilidade para os participantes. A largada e chegada foram feitas no Parque de Exposição (Área da Expo), e para participar era obrigatório que todos utilizassem lanterna de cabeça ou de mão.

A largada foi dada às 18h e os atletas fizeram um percurso de 10km (Área da Expo / Mirante / Área da Expo). A equipe Survivor foi premiada e levou o troféu de maior grupo.

Para o superintendente de Esportes, Manoel Fernandes, o objetivo do even-



to foi atingido. “Tivemos o público esperado, uma estrutura muito boa, além do apoio fundamental das secretarias de Saúde e Segurança. Esperamos que a cada evento, a gente multiplique o número de participantes”, completou. e depender da gente, todo ano vai ter alguma coisa. Vamos aguardar mais informações a respeito do próximo”.
Frederico de Mendonça Mello, um dos fundadores e presidente da equipe que foi premiada, a Survivor, falou sobre o evento. “Agradeço a todos que não deixaram essa ideia morrer. Se Deus quiser, O evento também contou com o apoio da Secretaria de Segurança, Trânsito e Ordem Pública, e da Defesa Civil.

Atos da Prefeitura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6758/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGRATIBA

Contratado: ENGE PARK OBRAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ – 11.033.129/0001-12

Modalidade: Licitação nº. 008/2019, na modalidade Tomada de Preços, na forma dos Art. 22, II,§2º e Art.23, I, ”b”, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia para execução de reforma da Quadra Vitor de Sousa Breves, Praia do Saco – Mangaratiba/RJ, conforme projeto básico e orçamento detalhado em planilha e cronograma físico financeiro, ambos devidamente aprovados, constantes no Anexo I, parte integrante do Ofício nº 179/SEMOPU/2019 às fls.002 no Processo Administrativo nº 6758/2019.

Valor Global: Pelos serviços contratados, o valor global do contrato é de R\$ 636.820,91 (seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e vinte reais e noventa e um centavos), correspondendo ao objeto definido na Cláusula Primeira e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Quarta do Contrato.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Urbanismo 11.01.15.452.0501.2.033.3.3.90.39.99.00.00.00.0100; 11.01.15.452.0501.2.033.3.3.90.39.99.00.00.00.0110;

Prazo: O prazo do Contrato será de 05 (cinco) meses, conforme Projeto Básico, e será contado a partir da autorização para início (Ordem de Serviço), que deverá ser expedida em até 90 (noventa) dias úteis a contar da assinatura do Contrato, que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 01 de Agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 025/2019

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA e CUSTOM INFORMÁTICA LTDA – (CNPJ Nº 00.095.530/0001-60)

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela Contratação de Empresa Especializada para LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, compreendendo cessão de direito de uso; conversão de dados; implantação, capacitação de usuários, manutenção e suporte técnico, visando atender as necessidades das seguintes entidades com seus respectivos módulos/softwares e número de licenças de cessão de direito de uso Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, referente aos serviços prestados nos meses de ABRIL e JUNHO de 2019, conforme consta no Processo Administrativo nº 9684/2019.

Valor: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 135.342,00 (cento e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais)

Fundamentação: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda nas orientações do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba e Controladoria Geral do Município.

Processo Administrativo: 9684/2019

Data da Assinatura: Mangaratiba, 15 de Agosto de 2019

PORTARIA N.º 3131 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2012/18,

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Rodrigo Pacheco Pereira	Secretária Municipal de Educação Valdemar Alves Ribeiro Neto	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio da Siva Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		

Atos da Prefeitura**RESOLVE:**

Exonerar, o(a) Senhor(a) ERIESSON DO O AGRA JUNIOR, do Cargo de COORDENADOR DE URBANISMO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019 .

PORTARIA N.º 3132 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ERIESSON DO O AGRA JUNIOR, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE URBANISMO, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3133 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) HELSON ANDRADE DO O AGRA, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DA PROCURADORIA DO CONTENCIOSO JUDICIAL, Símbolo ST, do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3134 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 3084, de 13 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSÉ FERNANDO BRAGA LACOMBE, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE PROTOCOLO GERAL, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3135 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIANA APARECIDA SARDOTE, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 10 de julho de 2019.

PORTARIA N.º 3136 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RITA DE CACIA MOREIRA BARBOSA CLAUDIO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de agosto de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 3137 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2574/17,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) THAIS DOS SANTOS SOARES, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, a partir desta data , conforme processo nº 11915/2019.

PORTARIA N.º 3138 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o(a) Senhor(a) FABIOLA VILELA E SILVA, código nº 70364, como Responsável pelo Setor de Arquivo Funcional, a partir desta data.

PORTARIA N.º 3139 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JAQUELINE ALVES FEITOSA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 28 de agosto de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 3140 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3054/2018,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ALEXANDRE ALCANTARA PINTO, matrícula nº 3406, da Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR

Atos da Prefeitura

CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com efeito a partir da presente data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 30 de agosto de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA Nº 333, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, licença médica, concedida a servidora WANESSA CAROLINE DE LIMA ABREU, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 3352, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 10/08/2019 à 29/08/2019 conforme processo nº 828/2017.

PORTARIA Nº 334, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, licença médica, concedida ao servidor JULIO CASTRO ALVES BARBOZA, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, matrícula nº 3376, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 29/08/2019 à 27/10/2019 conforme processo nº 058/2018.

PORTARIA Nº 335, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, licença médica, concedida a servidora MARLENE DA SILVA CAMPOS, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 2880, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 10/08/2019 à 08/10/2019 conforme processo nº 108/2018.

PORTARIA Nº 336, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, licença médica, concedida a servidora ADENAIR VIEIRA DE MELO TATAGIBA PAULO, PROFESSOR II, matrícula nº 1558, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 23/08/2019 à 21/10/2019 conforme processo nº 290/2018.

PORTARIA Nº 337, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, licença médica, concedida ao servidor GENILTON CARLOS DA SILVA MARÇAL, AGENTE DE DEFESA CIVIL, matrícula nº 2592, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 16/08/2019 à 14/09/2019 conforme processo nº 123/2019.

PORTARIA Nº 338, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, licença médica, concedida a servidora SANDRAMARIA SANTOS MAGALHÃES, MERENDEIRA, matrícula nº 3534, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 21/08/2019 à 19/10/2019 conforme processo nº 235/2019.

PORTARIA Nº 339, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, licença médica, concedida a servidora ROSANGELA FRANÇA BASTOS, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 1544, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08/08/2019 à 05/11/2019 conforme processo nº 257/2019.

PORTARIA Nº 340, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, licença médica, concedida a servidora VERA LUCIA MARTINS RAMOS DE OLIVEIRA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 2207, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 21/08/2019 à 04/10/2019 conforme processo nº 386/2019.

PORTARIA Nº 341, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais

Atos da Prefeitura

nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, licença médica, concedida a servidora LUCIANA BATISTA DE CARVALHO, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 3211, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08/08/2019 à 06/10/2019 conforme processo nº 491/2019.

PORTARIA Nº 342, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 120 (cento e vinte) dias, licença maternidade, a servidora MARCELA DA SILVA CAETANO RODRIGUES, PROFESSOR I, matrícula nº 10098, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 09/08/2019 à 06/12/2019 conforme processo nº 596/2019.

PORTARIA Nº 343, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 02 (dois) dias, licença médica, ao servidor ARMANDO MOREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR I, matrícula nº 3439, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 22/08/2019 à 24/08/2019 conforme processo nº 632/2019.

PORTARIA Nº 344, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 30 (trinta) dias, licença médica, ao servidor DARIO ANTONIO ANDRADE PEREIRA, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 3478, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 15/08/2019 à 13/09/2019 conforme processo nº 633/2019.

PORTARIA Nº 345, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 60 (sessenta) dias, licença médica, a servidora MICHELLE BARBOSA PREDES PACHECO DE MELO, PROFESSOR I, matrícula nº 10161, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com

efeito retroativo a partir de 14/08/2019 à 12/10/2019 conforme processo nº 634/2019.

PORTARIA Nº 346, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 90 (noventa) dias, licença médica, ao servidor NELSON ABRAMOWICZ, MÉDICO CARDIOLOGISTA, matrícula nº 609, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 20/08/2019 à 17/11/2019 conforme processo nº 635/2019.

PORTARIA Nº 347, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 30 (trinta) dias, licença médica, a servidora VANIA CUSTODIO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 722, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 20/08/2019 à 18/09/2019 conforme processo nº 636/2019.

PORTARIA Nº 348, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, licença médica, concedida a servidora DIANE DIAS VIDAL, PROFESSOR II, matrícula nº 3792, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 25/07/2019 à 22/10/2019 conforme processo nº 177/2018.

PORTARIA Nº 349, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, licença médica, concedida a servidora NILZIANE CRISTINA CASTRO DE ALMEIDA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 10232, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 21/08/2019 à 19/10/2019 conforme processo nº 449/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 29 de Agosto de 2019.
Renan Fraga Oggioni
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 133, DE 30 DE AGOSTO DE 2019,****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do trânsito e do estacionamento de veículos automotores, no Centro - Mangaratiba, na seguinte via:

I – Largo Prefeito Sebastião Queiroz de Almeida, em toda a sua extensão;

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 22:00 horas do dia 20 de Setembro de 2019 até às 08:00 horas do dia 22 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Adjunta de Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 6023
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 134, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

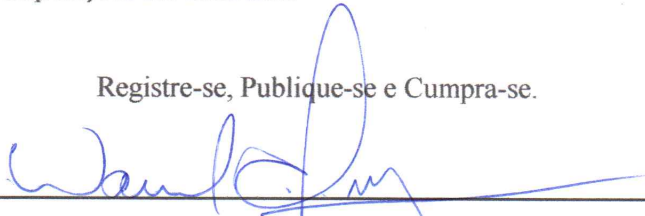
Art. 1º - Autorizar interdição do trânsito e do estacionamento de veículos automotores, na Praia do Saco - Mangaratiba, na seguinte via:

I – Av. Frei Afonso, no trecho compreendido entre a Rua Parati e a Rua Pará e Rua Itaguaí;

II – Rua Itaguaí, no trecho compreendido entre a Av. Frei Afonso e o Beco do Serafim.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 07:00 horas do dia 06 de Setembro de 2019 até às 12:00 horas do dia 06 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Adjunta de Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 6023
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br

**EXPEDIENTE**

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Heider Rangel

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano
Claud Bernard

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal